

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação para Posterior Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº011.008.041124 cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos**. Aos interessados solicitar o **Termo de Referência** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 03(três) dias contados a partir desta publicação.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD		MEMORANDO DE Nº 1.773	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
NOME DO RESPONSÁVEL		ALEXANDRO TENÓRIO DOS SANTOS	
DATA DA SOLICITAÇÃO		04/11/2024	
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente			
<input checked="" type="checkbox"/> Modalidades de licitação previstas em lei, a ser indicada pela Procuradoria Jurídica. Registro de Preços: <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação em razão do valor do objeto art. 75, I e II <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação para manutenção e/ou aquisição de peças de veículos automotores com valor não superior aquele estabelecido no art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação (demais hipóteses do art. 75). <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação.			
1. DO OBJETO.			
1.1. Registrar preços, através de pregão eletrônico, tipo menor preço por LOTE, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José da Tapera/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. 1.2. As descrições do objeto, unidades de fornecimento, quantitativos e as respectivas normas técnicas seguem consolidados na tabela abaixo:			
2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES			
LOTE 1. MEDICAMENTOS CONTROLADOS QUE NÃO PERTECEM A RENAME.			
ID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT. ANO
1	ALPRAZOLAM 0,5 MG	COMPRIMIDO	36.000
2	ALPRAZOLAM 1 MG	COMPRIMIDO	36.000
3	ALPRAZOLAM 2 MG	COMPRIMIDO	36.000
4	AMANTADINA 100 MG	COMPRIMIDO	36.000
5	BROMAZEPAM 3 MG	COMPRIMIDO	48.000
6	BROMAZEPAM 6 MG	CONMPRIMIDO	48.000
7	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMPRIMIDO	72.000
8	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	240.000
9	COLIRIO ANESTESICO	FRASCO	36



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

10	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10mg	COMPRIMIDO	3.600
11	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 30 MG	COMPRIMIDO	3.600
12	CITALOPRAM 20MG	COMPRIMIDO	60.000
13	ESCITALOPRAM 20 MG/ML	FRASCO	240
14	ESCITALOPRAM 10 MG	COMPRIMIDO	24.000
15	ESCITALOPRAM 20 MG	COMPRIMIDO	24.000
16	GABAPENTINA 300MG	CAPSULA	3.600
17	IMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	7.200
18	LEVOMEPRMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	72.000
19	LEVOMEPRMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	72.000
20	LEVOMEPRMAZINA 4% 20 ML	FRASCO	240
21	MIDAZOLAM 15MG	COMPRIMIDO	720
22	MORFINA 10 MG	COMPRIMIDO	24.000
23	MORFINA 30 MG	COMPRIMIDO	24.000
24	OXCARBAZEPINA SUSPENSAO ORAL 100 ML	FRASCO	240
25	OXCARBAZEPINA 300MG	COMPRIMIDO	24.000
26	OXCARBAZEPINA 600MG	COMPRIMIDO	24.000
27	PERICIAZINA 1% SOL. ORAL GOTAS	FRASCO	600
28	PERICIAZINA 10 MG	COMPRIMIDO	12.000
29	PERICIAZINA 4% SOL. ORAL GOTAS	FRASCO	600
30	PAROXETINA 20 MG	COMPRIMIDO	36.000
31	PARACETAMOL + CODEINA 500 + 30 MG	COMPRIMIDO	24.000
32	PREGABALINA 75 MG	COMPRIMIDO	24.000
33	PREGABALINA 150MG	COMPRIMIDO	24.000
34	QUETIAPINA 25MG	COMPRIMIDO	24.000
35	QUETIAPINA 100MG	COMPRIMIDO	6.000
36	RISPERIDONA 1MG/ML GOTAS	FRASCO	2.400
37	RISPERIDONA 1 MG	COMPRIMIDO	96.000
38	RISPERIDONA 2 MG	COMPRIMIDO	96.000
39	RISPERIDONA 3 MG	COMPRIMIDO	24.000
40	SERTRALINA 25 MG	COMPRIMIDO	12.000
41	SERTRALINA 50 MG	COMPRIMIDO	72.000
42	TIORIDAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	24.000
43	TIORIDAZINA 50 MG	COMPRIMIDO	24.000
44	TOPIRAMATO 25MG	COMPRIMIDO	6.000
45	TOPIRAMATO 50MG	COMPRIMIDO	6.000
46	TOPIRAMATO 100MG	COMPRIMIDO	6.000
47	TRAMADOL 50 MG	COMPRIMIDO	36.000
48	TRAMADOL 100 MG	COMPRIMIDO	6.000



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

LOTE 2. MEDICAMENTOS INJETÁVEIS CONTROLADOS FARMÁCIA BÁSICA.

ID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT. ANO
1	CLORPROMAZINA 05 MG/ML SOL. INJETAVEL	AMPOLA	1200
2	BIPERIDENO 5mg/MI	AMPOLA	600
3	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	6.000
4	ETOMIDATO 2MG/ML	AMPOLA	600
5	FENOBARBITAL SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	1.200
6	FENITOÍNA 50mg/MI	AMPOLA	600
7	FENTANIL 50mcg/MI	AMPOLA	1.200
8	FLUMAZENIL 0,5mg/5MI	AMPOLA	240
9	HALOPERIDOL, DECANOATO DE 70,52 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	3.600
10	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	1.200
11	PETIDINA SOL. INJETAVEL – DOLOSAL	AMPOLA	600
12	MIDAZOLAM 50MG/10ML – AMPOLA 10ML	AMPOLA	1.200
13	MORFINA SOL. INJETAVEL 0,1MG/ ML	AMPOLA	1.200
14	PROPOFOL 10MG/ML	AMPOLA	300
15	NALOXONA 0,02 MG/ 1 ML	AMPOLA	600
16	TRAMADOL 50 MG/ML SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	12.000
17	TRAMADOL 100 MG/ML SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	6.000

LOTE 3. MEDICAMENTOS INJETÁVEIS FARMÁCIA BÁSICA.

ID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT. ANO
1	AGUA P/ INJEÇÃO 10 ML	AMPOLA	120.000
2	AGUA P/ INJEÇÃO 500 ML	FRASCO	6.000
3	ADENOSINA 3MG/ML	AMPOLA	600
4	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ P/ SUSP. INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	3.600
5	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ P/ SUSP. INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	6.000
6	CEFTRIAXONA 1 G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSO	FRASCO-AMPOLA	12.000
7	CEFTRIAXONA 1G INTRAMUSCULAR	FRASCO AMPOLA	6.000
8	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO DE 4MG/ML SOL. INJETAVEL	AMPOLA	60.000
9	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO DE 2MG/ML SOL. INJETAVEL	AMPOLA	36.000
10	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	84.000
11	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA. 12,5 MG/ML.	AMPOLA	300



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

12	DOPAMINA 5MG/ML	AMPOLA	300
13	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	24.000
14	GLUCONATO DE CALCIO 10% - 10ML	AMPOLA	1.200
15	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML	AMPOLA	600
16	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ 0,25 ML SOL. INJETAVEL	AMPOLA	600
17	HIDRALAZINA 20MG/ML	AMPOLA	600
18	IMUNOGLOBULINA ANTI – RHO (D) 300 UG/2,0ML	AMPOLA	60
19	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 2% GEL	BISNAGA	2.400
20	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 02 %	INJETAVEL	2.400
21	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO DE 150 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMPOLA	600
22	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML	AMPOLA	600
23	METOCLOPRAMIDA 05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	12.000
24	NITROGLICERINA 5MG/ML	AMPOLA	500
25	NITROPRUSSIETO DE SÓDIO 25MG/ML	AMPOLA	300
26	NORETISTERONA, ENANTATO DE + ESTRADIOL, VALER. DE 50 MG + 5 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2.400
27	PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	12.000
28	SOLUÇÃO RINGER + LACTATO SOL. INJETAVEL 500 ML	FRASCO – AMPOLA	12.000
29	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500 ML	AMPOLA	360
30	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100 ML	AMPOLA	12.000
31	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250 ML	AMPOLA	12.000
32	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500 ML	AMPOLA	12.000
33	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500 ML	AMPOLA	6.000
34	SOLUÇÃO GLICO-FISIOLÓGICA 500ML	AMPOLA	3.600
35	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG PÓ SOL INJ	FRASCO – AMPOLA	3.600
36	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG PÓ SOL INJ	FRASCO – AMPOLA	4.800
37	SUCCINILCOLINA 100MG	FRASCO – AMPOLA	300
38	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML SOL. INJ	AMPOLA	600

LOTE 4. MEDICAMENTOS NÃO PERTECEM A RENAME.

ID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT. ANO
1	ACIDO ASCÓRBICO GOTAS	FRASCO	3.600
2	ACIDO ASCÓRBICO 500MG	COMPRIMIDO	6.000
3	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250mg	COMPRIMIDO	3.600
4	ACEBROFILINA 25MG/5ML	FRASCO	6.000
5	ACEBROFILINA 50MG/5ML	FRASCO	6.000
6	AMBROXOL 15MG/5 ML XAROPE	FRASCO	7.200
7	AMBROXOL 30 MG/ 5 ML XAROPE	FRASCO	7.200



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

8	AMINOFILINA 100 MG	COMPRIMIDO	7.200
9	AMIODARONA 100MG	COMPRIMIDO	2.400
10	AMPICILINA 500 MG	CAPSULA	24.000
11	ATENOLOL 25MG	COMPRIMIDO	36.000
12	ATORVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	24.000
13	ATORVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO	24.000
14	BACLOFEN 10MG	CMPRIMIDO	24.000
15	BENZOATO DE BENZILA EMULSÃO TÓPICA	FRASCO	1.200
16	BISACODIL 5MG	COMPRIMIDO/DRÁGEA	3.600
17	BROMOPRIDA 10MG	COMPRIMIDO/CÁPSULA	12.000
18	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	1.200
19	BUTILESCOPOLAMINA 10mg + DIPIRONA 250mg	COMPRIMIDO	36.000
20	CARBOCISTEINA 20 MG/ML XAROPE PEDIÁTRICO	FRASCO	7.200
21	CARBOCISTEINA 50 MG/ML XAROPE ADULTO	FRASCO	7.200
22	CETOCONAZOL 200 MG	COMPRIMIDO	18.000
23	CETOCONAZOL 02% CREME	BISNAGA	3.600
24	CIPROFIBRATO 100MG	COMPRIMIDO	3.600
25	CINARIZINA 25 MG	COMPRIMIDO	12.000
26	CINARIZINA 75 MG	COMPRIMIDO	36.000
27	CLOPIDOGREL 75MG	COMPRIMIDO	12.000
28	COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO)	COMPRIMIDO	240.000
29	COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO) SOL. ORAL	FRASCO	2.400
30	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG	COMPRIMIDO	24.000
31	DICLOFENACO RESINATO 75 MG/ML GOTAS	FRASCO	600
32	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	COMPRIMIDO	24.000
33	DIOSMIM + HISPERIDINA 450/50MG	COMPRIMIDO	12.000
34	DIMETICONA 40 MG	COMPRIMIDO	36.000
35	DIMETICONA 75MG/ML GOTAS	FRASCO	3.600
36	GLIMEPIRIDA 4MG	COMPRIMIDO	7.200
37	HIDROXIZINA 10MG/5ML	FRASCO	1.200
38	INSULINA DEGLUDECA 100U/ML + LIRAGLUTIDA 3,6mg/ML	CANETA APLICADORA	60
39	LEVOFLOXACINO 750mg	COPRIMIDO	600
40	MELOXICAM 15MG	COPRIMIDO	3.600
41	MEBENDAZOL 100 MG	COMPRIMIDO	24.000
42	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP. ORAL	FRASCO	2.400
43	METILDOPA 500 MG	COMPRIMIDO	60.000
44	NEOMICINA + BACITRACINA 0,5% + 250UI/G 10 GR	BISNAGA	7.200
45	NIMESULIDA 100 MG	COMPRIMIDO	180.000
46	NISTATINA CREME VAGINAL 60 G	BISNAGA	4.800
47	NIFEDIPINO 20 MG	COMPRIMIDO	48.000
48	NITRATO DE PRATA 1% COLÍRIO	FRASCO	24



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERÁ

49	NORFLOXACINO 400 MG	COMPRIMIDO	1.800
50	OMEPRAZOL 40MG	CÁPSULA/COMPRIMIDO	12.000
51	OXIBUTININA 5mg	COPRIMIDO	2.880
52	PANTOPRAZOL 40MG	COMPRIMIDO	6.000
53	PIOGLITAZONA 30MG	COMPRIMIDO	3.600
54	SABUTAMOL (SULFATO) 2MG/ML XAROPE	FRASCO	2.400
55	SECNIDAZOL 1000 MG	COMPRIMIDO	6.000

LOTE 5. MEDICAMENTOS INJETÁVEIS QUE NÃO PERTENCEM A RENAME.

ID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANT. ANO
1	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (VITAMINA C)	AMPOLA	12.000
2	ÁCIDO TRANEXÂNICO 50 MG/ML SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	4.800
3	ADRENALINA SOL. INJ. 1 MG/ML	AMPOLA	1.200
4	AMICACINA 250MG/ML	AMPOLA	300
5	AMINOFILINA 24 MG/ ML I.V 10 ML	AMPOLA	1.200
6	AMIODARONA 50 MG 3 ML	AMPOLA	1.200
7	AMPICILINA 1G	AMPOLA	600
8	BUTIL BROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	12.000
9	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 20 MG/5ML + 2,5 G/5ML 5 ML	AMPOLA	24.000
10	BROMOPRIDA SOL INJETÁVEL	AMPOLA	18.000
11	BROMIDRATO DE FENOTEROL 0,5 % SOLUÇÃO GOTAS 20 ML (BEROTEC)	UNIDADE	1.200
12	COMPLEXO B (VITAMINA) SOL. INJ. 2 ML	AMPOLA	24.000
13	CIPROFLOXACINO 200MG/10ML EV INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	240
14	CLINDAMICINA 150MG/ML	FRASCO AMPOLA	3.600
15	CLORETO DE SÓDIO 10 % SOL. INJETÁVEL 10 ML	AMPOLA	2.400
16	CLORETO DE POTASSIO 19,1 % SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	1.200
17	CLARITROMICINA 50MG/ML	FRASCO AMPOLA	3.600
18	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML SOL. INJETÁVEL 2ML	AMPOLA	600
19	CEFALOTINA SÓDICA 1G IV/IM SOL. INJETAVEL	AMPOLA	4.800
20	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/ 3ML SOL. INJ.	AMPOLA	24.000
21	ETILEFRINA SOL INJ	AMPOLA	300
22	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/ML	AMPOLA	1.200
23	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/ML	AMPOLA	1.200
24	FITOMENADIONA 10 MG/ML INTRAMUSCULAR SOL. INJ (VITAMINA K)	AMPOLA	2.400
25	GENTAMICINA 80 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	3.600
26	GLICOSE 25% SOL. INJ. 10 ML	AMPOLA	3.600



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

27	GLICOSE 50% SOL. INJ. 10 ML	AMPOLA	3.600
28	LEVOFLOXACINO 750MG (5mg/ml) INJETÁVEL	FRASCO – AMPOLA	300
29	METRONIDAZOL 500mg/100ML	FRASCO/BOLSA	600
30	OMEPRAZOL 40MG + DILUENTE SOL. INJETAVEL	FRASCO- AMPOLA	6.000
31	OXACILINA 500mg	FRASCO AMPOLA	600
32	OXITOCINA 1 ML IM	AMPOLA	1.800
33	SULFATO MAGNESIO 10 ML	AMPOLA	1.200
34	TENOXICAM 20 MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO- AMPOLA	6.000

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 3.2. **Descrição Detalhada da Necessidade:** A necessidade de contratação surge da urgência em garantir o acesso contínuo do município de São José da Tapera/ AL aos medicamentos. Esses são essenciais para o tratamento de diversas condições de saúde na população local, sendo distribuídos gratuitamente através do Fundo Municipal de Saúde. A demanda exige uma aquisição regular e eficiente para evitar desabastecimento e assegurar o bem-estar dos cidadãos
- 3.3. **Fundamentação Legal:** A eventual aquisição está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece as normas gerais para licitações e contratos administrativos, assegurando a legalidade e a transparência do processo de aquisição de bens e serviços pela Administração Pública.
- 3.4. **Justificativa Técnica:** A realização da licitação visa garantir a continuidade do fornecimento de medicamentos de acordo com as especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos. A seleção criteriosa dos fornecedores assegurará a obtenção de produtos seguros e eficazes, essenciais para o tratamento adequado dos pacientes.
- 3.5. **Análise de Impacto Orçamentário e Financeiro:** A contratação de medicamentos impactará positivamente o orçamento do município, garantindo um investimento direcionado para a saúde da população. A análise financeira demonstrará a viabilidade econômica da contratação, considerando os benefícios diretos para a saúde pública e a redução de custos associados a tratamentos mais onerosos decorrentes de desabastecimento.
- 3.6. **Considerações sobre a Concorrência e a Competitividade:** A abertura de processo licitatório garante a competitividade entre os fornecedores, possibilitando a obtenção dos melhores preços e condições contratuais para o município. A transparência do processo e a igualdade de oportunidades para os participantes reforçam a idoneidade e a eficiência da gestão pública.
- 3.7. **Compromisso com a Eficiência e a Efetividade da Gestão Pública:** A contratação de medicamentos reflete o compromisso da gestão pública com a eficiência e a efetividade dos serviços de saúde prestados à população. Ao garantir o acesso regular aos tratamentos necessários, a administração demonstra sua responsabilidade em promover o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes, cumprindo os princípios éticos e legais que regem a assistência farmacêutica

4. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

- 4.1. Os produtos devem ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, Rua 1º Maio, Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) de São José da Tapera/AL, Centro CEP 57.445-000, de segunda à sexta, das 07:00 às 16:00 horas. Será disponibilizado as informações com detalhes da entrega na ordem de fornecimento feito pelo setor de compras, através deste e-mail: compras@saojosedatapera.al.gov.br.
- 4.2. As notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

de São Jose da Tapera - AL, CNPJ: 11.314.682/0001-23, Endereço: Rua 1º Maio, S/N, Centro, Município: São Jose da Tapera - AL, CEP: 57445-000.

5. PREVISÃO DE DATA E FORMA DE PRESTAÇÃO DO MATERIAL:

- 5.1. O fornecimento deverá ser inicializado em 2024, assim que finalizar o processo licitatório.
- 5.2. **Do prazo de entrega:** O prazo máximo para a entrega será de 10 dias úteis contados a partir da data de ordem de fornecimento. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização da Demanda - DFD e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 5.3. Correrá por conta da contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto.
- 5.4. A empresa ganhadora do processo licitatório é responsável por zelar pela boa qualidade do objeto a ser fornecido, caso ocorra alguma avaria no uso desse, deve a Licitante ressarcir o Município de todo o prejuízo que este sofrer em decorrência do LOTE adquirido.
- 5.5. Os fornecimentos dos itens serão entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), o objeto desta licitação será imediato, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde gestora do Contrato e através da requisição assinada por esta mesma secretaria.
- 5.6. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, o Departamento de Saúde ora informado, irá acompanhar e fiscalizar a entrega de materiais e correlatos, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quando à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste DFD, seus anexos e sua proposta, se for o caso, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 6.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes nos autos processual, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade e número do empenho, que será informado na ordem de fornecimento enviado pelo setor de compras;
- 6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
- 6.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste DFD, objeto com avarias, defeitos ou em desacordo com a descrição constante do item 2;
- 6.5. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste DFD;

7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERÁ

7.1. O aceite/aprovação dos itens pelo órgão interessado não exclui a responsabilidade civil da empresa por vícios de quantidade ou qualidade dos equipamentos ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.

7.2. Nos preços propostos deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, seguros, impostos, taxas e contribuições, despesas administrativas, lucro e demais insumos necessários à sua composição;

8. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Não se aplica por tratar-se de sistema de registro de preços.

9. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A apuração das Infrações e Sanções Administrativas observará os termos da Lei de Licitações e Contratos.

- Planejamento – Segundo semestre de 2024

10. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Equipe de Planejamento: Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:

ART. 1º Designar os servidores municipais, a seguir relacionados, para atuação como Agentes de Contratação titulares nos processos licitatórios disciplinados pela Lei 14.133/2021:

Fiscal de Contrato

TITULAR: FÁBIO MENEZES DO NASCIMENTO

Coordenador de Administração Geral da SMS

Portaria nº: 55/2024

Gestor de Contrato

TITULAR: ALEXANDRO TENÓRIO DOS SANTOS

Farmacêutico CRF/AL 67

Marícula nº: 2863

ALEXANDRO TENÓRIO DOS SANTOS

Farmacêutico

EDIENE PEREIRA LIMA

Secretária Municipal de Saúde